



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.083.900/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED. 386 DE
16/05/94 a 22/05/94
pag. 21
[Signature]
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 531/94

Súmula: "DA DENOMINAÇÃO À AVENIDA T-2."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA, DD.** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a ter nova denominação a Avenida T-2, com o nome de: **AVENIDA EDMUNDO FALKOWSKI** (Raimundo do Ferro Velho).

Artigo 2º - O Poder Executivo através da Secretaria competente fará a identificação da Avenida, através de placas indicativas visíveis aos transeuntes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Em, 06 de maio de 1994.

[Signature]
ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA.
Prefeito Municipal.



RETOMADA DO PROGRESSO